



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5267 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia passará a funcionar com as alterações descritas nos artigos subsequentes.

Art. 2.º - Fica extinto o Cargo em Comissão de Subsecretário-Adjunto a que se refere o Artigo 4.º da Lei n.º 2.031, de 27 de abril de 2007.

Art. 3.º - Ficam criados, sem qualquer aumento de despesa, diretamente subordinados ao Gabinete do Secretário, dois (2) Cargos em Comissão de Assistentes do Secretário, Símbolo CC/2; dois (2) de Assistentes Operacionais, Símbolo CC/3; e um (1) Assistente de Coordenadoria, Símbolo FC/3.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de outubro de 2007.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

DE 30 10 2007



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5267, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2007.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia passará a funcionar com as alterações descritas nos artigos subseqüentes.

Art. 2.º - Fica extinto o Cargo em Comissão de Subsecretário-Adjunto a que se refere o Artigo 4.º da Lei n.º 2.031, de 27 de abril de 2007.

Art. 3.º - Ficam criados, sem qualquer aumento de despesa, diretamente subordinados ao Gabinete do Secretário, dois (2) Cargos em Comissão de Assistentes do Secretário, Símbolo CC/2; dois (2) de Assistentes Operacionais, Símbolo CC/3; e um (1) Assistente de Coordenadoria, Símbolo FC/3.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a contar de 01 de outubro de 2007.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 2007.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal